



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ipu		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ipu, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 4299650/2015	PARECER N° 0933/2015	APROVADO EM: 22.12.2015

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 4299650/2015, 4659444/2015, 4283568/2015, 4284246/2015, 4270113/2015, 4282553/2015, 4270741/2015, 8050959/2015 e 6591561/2015 o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: Habilitação de Diretor e Secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “**ad referendum**” do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0933/2015

MUNICÍPIO: Ipu

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
4299650/2015	23027444	EMEF Pedro Camelo da Silva	Municipal	Recredencia a EMEF Pedro Camelo da Silva, INEP 23027444, no município de Ipu, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016 e dá outras providências.
4659444/2015	23027460	EMEF Abdias Martins de Sousa Torres	Municipal	Recredencia a EMEF Abdias Martins de Sousa Torres, INEP 23027460, no município de Ipu, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
4283568/2015	23026812	EMEF Francisco Peres Martins	Municipal	Recredencia a EMEF Francisco Peres Martins, INEP 23026812, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e dá outras providências.
4284246/2015	23027002	EMEF João Rosa de Moraes	Municipal	Recredencia a EMEF João Rosa de Moraes, INEP 23027444, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016 e dá outras providências.

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0933/2015

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO: Ipu

4270113/2015	23027312	EMEF Melquíades Camelo Timbó	Municipal	Recredencia a EMEF Melquíades Camelo Timbó, INEP 23027312, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais e reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências.
4282553/2015	23026685	EMEF Criança Esperança	Municipal	Recredencia a EMEF Criança Esperança, INEP 23026685, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais e reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.
4270741/2015	23026901	EMEF Gonçalo de Sousa Martins	Municipal	Recredencia a EMEF Gonçalo de Sousa Martins, INEP 23026901, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais, reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.
8050959/2015	23026618	EMEF Senhor Bonfim	Municipal	Recredencia a EMEF Senhor Bonfim, INEP 23026618, no município de Ipu, autoriza a educação infantil, e reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0933/2015

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO: Ipu

6591561/2015	23183497	EMEF Antônia Irene Martins Araújo	Municipal	Recredencia a EMEF Antônia Irene Martins Araújo, INEP 23183497, no município de Ipu, autoriza a educação infantil, e o ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016.
--------------	----------	-----------------------------------	-----------	---